

e entidades adiante especificados:
Composição do Comitê Regional: (01 Titular e 01 Suplente)
I-Diretor do Centro Regional de Saúde da SESP- 11º CRS
Titular: Irlândia da Silva Galvão
Suplente: Ana Raquel Miranda
II-Coordenação Regional de Saúde da Mulher
Titular: Wanessa Elida Ponchio dos Santos Brito
Suplente: Maria do Socorro Cardoso Souza
III-Coordenação Regional de Saúde da Criança
Titular: Miracilda Modesto
Suplente: Sarah Iaghi Salame
IV-Coordenação Regional da Atenção Básica
Titular: Anne Beatriz Rodrigues Fernandes
Suplente: Cristina Bertochi
V-Representantes da Vigilância do Óbito Regional
Titular: Milton Carlos Carvalho Nazaré
Suplente: Claudeane Alves de Lima Carvalho
VI-Representantes dos municípios de jurisdição
Abel Figueiredo
Titular: Eliana Ramos de Almeida
Suplente: Djúlia Miranda dos Santos
Canã dos Carajás
Titular: Catarina Martins Ferreira
Suplente: Ana Caroline Rodrigues Borges
Curionópolis
Titular: Ana Lúcia da Paz Silva
Suplente: Alanna da Silva Lobão
Eldorado dos Carajás
Titular: Raquel Silva Barbosa
Suplente: Monica Almeida de Oliveira Sousa
Marabá
Titular: Gabriela Menezes Cavalcante
Suplente: Neilane da Silva Batista
Novo Repartimento
Titular: Carini dos Santos Canindé
Suplente: Vanusa Costa de Sousa
Parauapebas
Titular: Uhticicleia Oliveira Silva
Suplente: Maria Joelma da Conceição
Rondon do Pará
Titular: Najara Ferreira Lima
Suplente: Larissa dos Anjos Rodrigues
São Domingos do Araguaia
Titular: Elisângela Silva Costa
Suplente: Charles Ribeiro da Silva
São Geraldo do Araguaia
Titular: Priscilla Barbosa de Almeida
Suplente: Juana Felix Bequiman de Assunção
Tucuruí
Titular: Elizângela Guedes Gomes
Suplente: Wendrel Gonçalves Furtado
Palestina
Titular: Leiciane Mendes Da Silva Alencar
Suplente: Cleonice Ferreira De Souza Monteiro
Itupiranga
Titular: Maria Luiza de Oliveira Braga
Suplente: Daniel Machado Araujo Braga
Nova Ipixuna
Titular: Katiuscia Cardoso de Moraes
Suplente: Dilamar Barreiros Lima
Bom Jesus do Tocantins
Titular: Izaque Lima Marinho
Suplente: Gerciarra De Jesus Andrade
Piçarra
Titular: Leomar da Consolação de Sousa
Suplente: Maria Deusivania dos Santos
Brejo Grande do Araguaia
Titular: Keury Nascimento Ribeiro
Suplente: Andressa Flores Mendes
Jacundá
Titular: Ailma Santos Lima
Suplente: Luzafaiete Rodrigue Lima
Goianesia
Titular: Thais dos Santos Lima
Suplente: Camila Moura de Sousa
São João do Araguaia
Titular: Apoliana Pereira Feitosa
Suplente: Elisone Vieira Santana
Breu Branco
Titular: Meirisvan Nascimento Da Silva
Suplente: Alexssandro Vieira da Silva
VII-Promotora da Infância e Juventude ou Ministério Público
Marabá:
Titular: Dra. Francisca Paula Moraes da Gama
Suplente: Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz
Tucuruí:
Titular: a nomear
Suplente: a nomear
VIII-Representante da rede hospitalar/maternidade
Hospital Regional de Marabá
Titular: Daiane Rodrigues de Oliveira
Suplente: Ediane da Silva Lima
IX-Representante da Regulação Regional

Titular: Lorena Monteiro Nolêto Fachetti
Suplente: Joelma Sarmiento Fernandes
X-Representante da Maternidade de Referência
Hospital Regional de Marabá
Titular: Daiane Rodrigues de Oliveira
Suplente: Ediane da Silva Lima
XI-Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município Sede da Regional (Marabá)
Titular: Ana Lúcia Farias Gomes
Suplente: a nomear
Grupo Técnico: Componente técnico do Comitê
I-Coordenação Regional de Saúde da Mulher
II-Coordenação Regional de Saúde da Criança
III-Representantes da Vigilância do Óbito Regional (Vig Epidemiológica)
IV-Representantes da Regulação Regional
V-Representante da Maternidade de Referência
Grupo Consultivo:
I-Comitê Estadual de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal
Parágrafo único. A Coordenação do Comitê será exercida pelo Diretor do Centro Regional-11º CRS.
Art. 5º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado pela Coordenação do Comitê e aprovado pelos membros que o compõem, conforme modelo do Regimento do Comitê Estadual.
Art. 6º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal poderá convidar, quando se fizer necessário, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação no campo de estudo, vigilância e prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado, para contribuir em ações pontuais do Comitê.
Art. 7º - Os 13 Comitês Regionais serão instituídos através de PORTARIA Conjunta do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, com os nomes devidamente enviados por cada Centro Regional. Art. 8º - O Prazo para envio (pelo Diretor do Centro Regional de Saúde - CRS) dos nomes indicados para membros e suplentes dos Comitês Regionais ao Gabinete da SESP será de até 30 dias, a contar da data de publicação desta PORTARIA.
Art. 9º - Os relatórios trimestrais circunstanciados, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal da Região de Saúde, elencando as recomendações, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período, deverão ser enviados ao Gabinete da SESP a cada três meses, a contar de 30 dias após a publicação desta PORTARIA.
Art. 10º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1058891

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 029 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2088869.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO, matrícula nº. 5161002/2, cargo de Técnica de Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2020 à 02.03.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 421 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DGTE/SESP.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2106552.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS, matrícula nº. 5089085/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº. 574/03.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.393/10.05.2023, correspondente ao Triênio de 01.12.2017 a 30.11.2020, no período de 06.05.2024 a 04.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.